



ERRATA DA PORTARIA Nº187/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art.1º- Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova o servidor docente, abaixo relacionado, no **Estágio Probatório** a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo de Professor EBTT deste IFPA/*Campus* Ananindeua, considerando o artigo 20 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
Eduardo José Caldeira Tavares	3150826	08/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 08/10/2019.

Leia-se:

Art.1º-

NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
Eduardo José Caldeira Tavares	3150826	08/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 08/10/2022.

Ananindeua-PA, 18 de novembro de 2022.

Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA